

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

ANDRE FELIPE TEIXEIRA GONCALVES, nacionalidade: brasileiro, estado civil: Casado, profissão: Autônomo, portador da cédula de identidade R.G. nº: 16153742, e CPF/MF nº: 091.919.156-86, residente e domiciliado na Rua: PREDIAL 74 CASA - GRANJAS P J, CEP 33940-060, RIBEIRAO DAS NEVES - MG, e-mail: Af797489@gmail.com, telefone 31 8966-2401.

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040526727**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: GM - CHEVROLET	
Modelo: ONIX HATCH LT 1.0 8V	
Chassi: 9BGKS48B0FG201222	Renavam: 001285001513
Placa: PUN7571	Cor: PRETA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	
CPF/CNPJ nº:	
Banco:	Agência:
Conta corrente:	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.
8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.
9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.
10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.
11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) 13 DE AGOSTO DE 2025, RIBEIRÃO DAS NEVES

_____ Credor	 _____ Cliente
_____ Testemunha	 _____ Testemunha

Nome:

Nome: ANDRE

RG:

RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
ANDRE FELIPE TEIXEIRA GONCALVES
 Em testemunho da verdade.

Ribeirão das Neves - MG, 13/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JDZ46509
 CODIGO DE SEGURANÇA: 9805.3159.9108.9116
 Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: **Everton Santos Rodrigues - Escrevente Autorizado**
Everton Santos Rodrigues - Escrevente Autorizado
 Enrol.: 6.17 TFEJ: 2,54 Valor final: 10,71 ISSQN: 0,38
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Atende também Deficientes Auditivos e de Fala.

Central de Atendimento
 Localidades) - Central de R
 - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322*

Nº DA ETIQUETA
ADL432366

Nome: **ANDRE**

RG:

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
ANDRE FELIPE TEIXEIRA GONCALVES
Em testemunho da verdade.

Ribeirão das Neves - MG, 13/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JDZ46509

CODIGO DE SEGURANCA: 9805.3159.9108.9116

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Everton Santos Rodrigues - Escrevente Autorizado

Everton Santos Rodrigues - Escrevente Autorizado

Emol.: 8,17 TFFJ 2,34 Valor final: 10,71 ISSQN: 0,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADL432366

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

ANDRE FELIPE TEIXEIRA GONCALVES, residente na rua PREDIAL -, nº 74 CASA, bairro GRANJAS P J, na cidade de RIBEIRAO DAS NEVES -, Estado de MG, portadora da cédula de identidade R.G. nº 16153742, inscrito no CPF/MF sob nº 091.919.156-86, proprietário do veículo de Marca GM - CHEVROLET, modelo ONIX HATCH LT 1.0 8V, ano de fabricação 2014, ano/modelo 2015, cor PRETA, chassis nº 9BGKS48B0FG201222, placa PUN7571 e combustível BICOMBUSTIVEL, empregado no transporte de PASSAGEIRO, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

RIBEIRAO DAS NEVES - MG, 13 de AGOSTO de 2025.



Nome: ANDRE FELIPE TEIXEIRA GONCALVES
CPF: 091.919.156-86
RG: 16153742

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS

Titular: LUIZ CARLOS ALVARENGA

CNPJ: 17.644.185/0001-70

Av. Denise Cristina da Rocha, nº 780, bairro Cerejeira,

Ribeirão das Neves - MG, CEP 33902-012

Telefone: (31)3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

R E C I B O Nº 1.071.146

Dt. recibo : 13/08/2026 18:12:39

Solicitante : ANDRE FELIPE TEIXEIRA GONCALVES

CPF/CNPJ : 091.919.156-86

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR ASSINATURA

Reconhecimento de firma por assinatura

1501-6

Qtde.	Emol.	RECOMPE	Fundos	TFJ	ISSQN	Subtotal
4	30,40	2,28	0,00	10,16	1,52	44,36

Certifico que entreguei o(s) ato(s) acima e que foi pago a quantia especificada.

Total: 44,36

Atendente: Kelly Christina Barros da Silva

Acciv Sistemas - Mod. 1

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

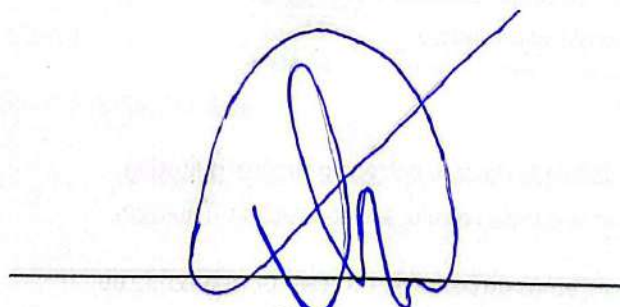
Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente